

IF SUDESTE DE MINAS GERAIS – BARBACENA MG

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO

Servidor(a): Braulio Augusto Brunelli Fajardo
Cargo: Contador
Classe/Nível: Classe E — Classe E padrão 016
Matrícula SIAPE: 1970016
Instituição: Instituto Federal de Educação do Sudeste MG
Unidade de Lotação: Campus Barbacena/Seção de Contabilidade
Data de ingresso no cargo: 25/07/2012
Nível de RSC pleiteado: RSC-V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 25/07/2012, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Contador em Instituto Federal de Educação do Sudeste MG.

Minha trajetória profissional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, iniciada em julho de 2012, consolidou um conjunto de saberes que ultrapassa o desempenho burocrático e rotineiro do cargo de Contador. A pontuação de 73,5 pontos apresentada neste pleito reflete uma atuação diversificada em 6 critérios específicos, evidenciando um compromisso com a eficiência da gestão pública e o desenvolvimento institucional. 1. Liderança e Gestão Especializada (Requisito IV) Um diferencial significativo da minha carreira foi a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração adicional, atuando como chefe de setor em Rio Pomba. Essa função exigiu o desenvolvimento de competências de liderança, mediação de conflitos e uma visão sistêmica da administração, garantindo a integridade dos atos de gestão e a continuidade dos serviços em unidades críticas da instituição. 2. Planejamento Estratégico e Controle de Contratos (Requisito IV) Minha contribuição para a área de contratações públicas é demonstrada pela elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos complexos, incluindo áreas sensíveis como mão de obra e aquisição de bens. Complementarmente, atuei na gestão e fiscalização de contratos e instrumentos correlatos. Esse ciclo completo — do planejamento à fiscalização — demonstra um saber técnico aprofundado que garante a mitigação de riscos jurídicos e a otimização do uso dos recursos públicos, indo muito além do registro contábil de despesas. 3. Produção Normativa e Difusão de Conhecimento (Requisito VI) O reconhecimento do meu saber técnico

culminou na produção de material administrativo estruturado, especificamente a criação do fluxo processual detalhado para Suprimento de Fundos (Resolução 05/2021). Esta entrega não representa apenas uma tarefa técnica, mas a institucionalização de um método de trabalho que padronizou e deu segurança jurídica a um processo complexo para toda a instituição, caracterizando uma clara difusão de conhecimento técnico-administrativo. 4. Atuação Transversal em Comissões e GTs (Requisito I) Minha participação em grupos de trabalho estratégicos, como a comissão para estudo e procedimentos legais a serem efetuados acerca da Cooperativa Escola dos Alunos do Campus Rio Pomba, demonstra uma capacidade de integrar saberes contábeis com outras áreas da administração pública. Essa atividade exigiu a adaptação a novos sistemas e normativas federais, contribuindo para a modernização dos processos de procedimentos legais do IF Sudeste MG.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto dessas atividades revela que meu perfil profissional é caracterizado pela iniciativa na resolução de problemas complexos, pela produção de normas orientadoras e pela liderança técnica, elementos que justificam plenamente o reconhecimento do RSC-V.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Barbacena , 24 de agosto de 2026.

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 25/08/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº Memorial/2026 - BBCSCONT (11.02.07.01.02)
(Nº do Documento: 557)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/08/2026 09:53)
BRAULIO AUGUSTO BRUNELLI FAJARDO
CONTADOR
BBCSCONT (11.02.07.01.02)
Matrícula: ###789#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 557, ano: 2026, tipo: MEMORIAL DESCRITIVO, data de emissão: 25/08/2026 e o código de verificação: 3ce9413fb1